



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.964, de 18 de julho de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura
0601.08470000.000 - Assistência a Educandos
0601.08474270.000 - Alimentação e Nutrição
0601.08474272.056 - Participação na Campanha Nacional de Alimentação Escolar
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$70.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070250.000 - Edificações Públicas
0701.03070252.065 - Manutenção da Indústria de Carpintaria e Marcenaria
3.1.3.2. - Outros serviços e encargos.....Cr\$10.000,00

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento
0701.13760000.000 - Saneamento
0701.13764470.000 - Abastecimento de água
0701.13764471.043 - Ampliação ou Construção de Hidráulicas Municipais

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$700.000,00

0701.16000000.000 - Transporte
0701.16910000.000 - Transporte Urbano
0701.16915750.000 - Vias Urbanas
0701.16915752.074 - Conservação de Ruas



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02.

3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$350.000,00

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Desporto e Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.08000000.000 - Indústria, Comércio e Desporto

0801.08070000.000 - Administração

0801.08073630.000 - Promoção do Turismo

0801.08073632.080 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$100.000,00

Soma.....Cr\$1.230.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos// Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte

0703.16910000.000 - Transporte Urbano

0703.16915750.000 - Vias Urbanas

0703.16915751.058 - Pavimentação da Avenida Independência

4.1.1.0. - Obras e Instalações- F.N.D.U. -.....Cr\$1.230.000,00

Soma.....Cr\$1.230.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

38 a 40) Ampliação ou Construção de Hidráulicas Municipais.....
.....Cr\$700.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos vinculados

13) - Pavimentação da Avenida Independência.....Cr\$1.230.000,00

Soma.....Cr\$1.230.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de julho de 1980.

Arno Joao Frantz
Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração